



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 004/2017

A Comissão de Licitações da Câmara Municipal de São Pedro COMUNICA que em análise aos documentos e propostas apresentados à **Carta Convite nº 004/2017**, que objetivava a **Contratação de empresa visando à prestação de serviços técnicos especializados para execução de todas as etapas dos processos de Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de São Pedro**, DELIBEROU por: 1º) **HABILITAR** todas as empresas participantes, 2º) **DESCCLASSIFICAR** a empresa **TAVARES E SILVA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA. ME.** por apresentar proposta acima ao valor orçado por esta Câmara Municipal, 3º) **CLASSIFICAR** as demais empresas na seguinte ordem: 1ª - **S.R. DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELE ME**, com o valor de **R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais)**; 2ª - **APTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. EPP.** com o valor de **R\$ 14.213,00 (quatorze mil duzentos e treze reais)**; 3ª - **DÉDALUS CONCURSOS E TREINAMENTOS EIRELE ME.** com o valor de **R\$ 15875,00 (quinze mil oitocentos e setenta e cinco reais)**; 4ª - **PABLO SONSINO SILVA ME.**, com o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**; e **SIGMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. EPP.**, com o valor de **R\$ 21.560,00 (vinte e um mil quinhentos e sessenta reais)**; e 4º) **APROVAR** a proposta da empresa **S.R. DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELE ME.** levando em consideração o menor preço e o mesmo estar orçado dentro do estimado por esta Câmara Municipal.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais apresentações de recursos contra a decisão da Comissão,



Marcelo Siqueira
Presidente da Comissão de Licitações